

**SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2023 - UASG 110794.**

**Objeto:** Aquisição de fórmulas infantis, compostos lácteos e cereais infantis para crianças. Processo Nº 60301.001083/2023-96. Data da Abertura: 10/11/2023. Horário: 10h30min (horário de Brasília). Maiores informações e retirada do edital no Núcleo de Licitações no endereço: AV. DO TURISMO, 1350 - TARUMÁ, MANAUS - AM, 69049-630. (CENSIPAM) ou pelo fone: (92) 3303-6552 ou e-mail: [licitacao.secaae@defesa.gov.br](mailto:licitacao.secaae@defesa.gov.br).

**MAURO PEREIRA DE MATTOS – Cel**  
Ordenador de Despesas Substituto

**SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023 - UASG 110794.**

**Objeto:** Serviços de alocação de mão-de-obra para ocupações de pedagogia intérpretes de espanhol e tuaronko, diurna, de segunda-feira a sábado). Processo Nº 60301.000156/2023-22. Data da Abertura: 22/11/2023. Horário: 10h30min (horário de Brasília). Maiores informações e retirada do edital no Núcleo de Licitações no endereço: AV. DO TURISMO, 1350 - TARUMÁ, MANAUS - AM, 69049-630. (CENSIPAM) ou pelo fone: (92) 3303-6552 ou e-mail: [licitacao.secaae@defesa.gov.br](mailto:licitacao.secaae@defesa.gov.br).

**MAURO PEREIRA DE MATTOS - Cel**  
Ordenador de Despesas Substituto

**SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023 - UASG 110794.**

**Objeto:** Serviços de controle de vetores e pragas urbanas, limpeza e higienização de reservatórios de água, e análise microbiológica e físico-química de amostras de água. Processo Nº 60301.000142/2023-17. Data da Abertura: 14/11/2023. Horário: 10h30min (horário de Brasília). Maiores informações e retirada do edital no Núcleo de Licitações no endereço: AV. DO TURISMO, 1350 - TARUMÁ, MANAUS - AM, 69049-630. (CENSIPAM) ou pelo fone: (92) 3303-6552 ou e-mail: [licitacao.secaae@defesa.gov.br](mailto:licitacao.secaae@defesa.gov.br).

**MAURO PEREIRA DE MATTOS – Cel**  
Ordenador de Despesas Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR  
ADENDO RETIFICADOR**

**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 057/2023-CPL.**

**PROCESSO Nº 041/2023 - SMSA**

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, torna público aos interessados em participar do PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 057/2023-CPL, supracitada, cujo objeto: *A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, a RETIFICAÇÃO conforme a seguir:*

O presente Adendo tem por finalidade **EXCLUIR** exigência do 1.1- *Da Capacidade Jurídica, sub item 7º*) Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA Nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata, para o exercício de atividade de obras civis, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da mencionada Instrução."

Todas as demais seções e condições de participação da referida licitação permanecem inalteradas, bem como a data e horário de sua abertura.

Bonfim/RR, em 27 de outubro de 2023.  
Rosicleide Rodrigues  
Pregoeira

**FETEC**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 098/2023, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BRINDES PERSONALIZADOS DE ACORDO COM ANEXO I E II (DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO) ENTRE A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.** Empresa: **SPECOLOGIA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com CNPJ: 18.520.187/0001-10, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos). Empresa: **JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA**, com CNPJ: 19.804.618/0001-32, vencedora dos itens 10, 11, 14 e 20. Sendo o ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 41,15 (quarenta e um reais e quinze centavos). ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos). ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos). ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 19,85 (dezoito reais e oitenta e cinco centavos) e ITEM 20 com o valor unitário de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos). Empresa: **PROXUPAS PRODUTOS LTDA**, com CNPJ: 06.556.225/0001-29, vencedora do ITEM 17. Sendo o ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos). Empresa: **LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ: 23.288.828/0001-92, vencedora dos ITENS 07, 13 e 15. Sendo o ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 7,97 (sete reais e noventa e sete centavos). ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 29,97 (vinte e nove reais e noventa e sete centavos) e ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 29,97 (vinte e nove reais e noventa e sete centavos). Empresa: **BRINDES TIC TAC LTDA**, com CNPJ: 33.583.462/0001-38, vencedora dos ITENS 08 e 19. Sendo o ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 24,85 (vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e ITEM 19 com o valor unitário de R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos). Empresa: **SUNSHINE ARTS LTDA**, com CNPJ: 13.633.305/0001-90, vencedora dos ITENS 12 e 18. Sendo o ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos) e ITEM 18 com o valor unitário de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos). Empresa: **E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA**, com CNPJ: 34.051.252/0001-61, vencedora dos ITENS 03 e 16. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) e ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos). Os ITENS 02, 04, 05 e 06 foram cancelados.

Boa Vista – RR, 27 de outubro de 2023.  
Diego Freitas da Silva  
Pregoeiro CPL/FETEC

**FETEC**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0016/2023, cujo objeto é: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHEIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.** Empresa: **MDC&S OBRAS DE ALVENARIA LTDA**, com CNPJ: 42.919.727/0001-17, vencedora dos ITENS 01, 02, 03 e 04. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 281,35 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 348,26 (trezentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Boa Vista – RR, 27 de outubro de 2023.  
Diego Freitas da Silva  
Pregoeiro CPL/FETEC

**FETEC**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 116/2023  
Processo nº 024877/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2022, torna público o registro de preços no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024877/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a que tem como objeto: **Eventual aquisição de materiais e insumos para as Práticas Integrativas Complementares em Saúde - PICS (Auriculoterapia, Acupuntura, Quiropraxia, Shantala, Aromaterapia e o uso de plantas medicinais com fitoterapia) para atender as demandas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Boa Vista/RR, cuja a adjudicação dos itens 1, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 foram a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo valor de R\$ 81.017,00 (oitenta e um mil e dezessete reais), os itens 2, 4, 5, 7, 11, 46, 47, 48 e 49 foram a favor da empresa AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.238.455/0001-42, pelo valor total de R\$ 90.580,00 (noventa mil e quinhentos e oitenta e nove reais), o item 56 foi a favor da empresa LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.841.075/0001-17 pelo valor total de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais), os itens 9 e 10 foram a favor da empresa DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.665.545/0001-02 pelo valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Fazendo o valor total dos itens de R\$ 296.906,00 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e seis reais). Informo ainda que o item 37, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57 procederam DESERTOS e os itens 1, 3, 8, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 procederam FRACASSADOS.**

Rodrigo Ivo Matoso  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**FETEC**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**PROCESSO: 004926/2023 – SMSA  
CONCORRÊNCIA Nº 009/2023.**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV, NO BAIRRO CARANÁ - MARIANO DE ANDRADE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Concorrência acima epigrafada, decidiu Habilitar as empresas MULTIVAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, OCEMA CONSTRUTORA LTDA, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR as empresas ATE-NAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MONTEIRO E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUORA PERITA LTDA, ENGEMAX CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e AF CONSTRUTORA LTDA, por não atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 27 de outubro de 2023.  
Claudio Galvão do Santos  
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

**FETEC**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DE CARREIRA/FETEC

**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores de Carreira da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso de suas atribuições, convocam os **Herdeiros Necessários dos Ex-Servidores Falecidos** abaixo relacionados, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações na Comissão de Avaliação dos Servidores de Carreira da FETEC, situada à Avenida Cláudio Paiva, nº 1.271, 1º andar – São Vicente – Teixeira de Freitas - Município de Boa Vista no horário das 08h às 14h contato (95) 3621 3963, para tratar de assuntos de seus interesses.

Ord.	Nome dos Ex-Servidores Falecidos	CPF
1.	Antonio Caetano Machado	XXX.XXX.203-20
2.	Maria de Nazare Lima dos Santos	XXX.XXX.402-44

Boa Vista – RR, 27 de outubro de 2023.  
Marta Eunice de Melo Lima Duarte  
Presidente/CAD/FETEC  
Portaria/PRESI Nº 0317/2023

**Boa Vista, 6 de setembro de 2023** Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7459 34/63

**EDITAL DE CITAÇÃO DE BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, BY MONEY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (FILIAL) E TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O DR. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, etc.,

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

Processo nº: **080012-66.2022.8.23.0010**  
Classe Processual: Procedimento Ordinário (Liminar) (Arts 1º e 2º)  
Autor(s): MARIA CLEUMIDES ALMEIDA BRITO  
Réu(s): BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, BY MONEY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (FILIAL) E TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR

**FINALIDADE:** Expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para CITAR a(s) parte(s) ré(s) **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (CPF/CNPJ: 10.XXX.XXX/0001-94)**, **BY MONEY CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (FILIAL) (CPF/CNPJ: 10.XXX.XXX/0002-78)** e **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR (CPF/CNPJ: 620.XXX.XXX-49)**, atualmente, em lugar incerto e não sabido, para ficar ciente de que tramita a ação em comento, movida contra o(a) nomeado(a)s, bem como INTIMAR da DECISÃO LIMINAR que deferiu o pedido formulado na inicial permitindo o arresto, por meio do sistema SISELAUD, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de cada parte contida no polo passivo da demanda. Fica(m) outrossim, ciente(s) de que o prazo para apresentação de defesa processual será de 20 (vinte) dias fluindo da data de publicação em um jornal de grande circulação promovido pela(s) parte(s) Promovente(s), uma única vez, dentro do Estado de Roraima, devendo ser juntada a publicação desta nos 10 (dez) dias subsequentes à publicação preliminar deste Edital no DJE/TFRR, conforme determinado. A defesa processual dar-se-á através de advogado(a) ou Defensor(a) Público(a), se for o caso. Fica(m) a(s) parte(s) ré(s) advertida(s) de que, após decurso dos prazos sem apresentação de defesa, será decretada vossa(s) revelia e nomeado um(a) curador(a) especial para patrociná-la(s) defesa(s), nos termos do artigo 257, incisos II e IV, do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e pudessem o prazo alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que se publicado e atendida uma via no mural de cognição deste R. Juízo, na forma da lei. EU, JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA, Técnico(a) Judiciário(a), o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventaria oficial subscrita.

Boa Vista-RR, 5/9/2023.  
**ALDENIDE NUNES DE SOUSA**  
Diretor(a) de Secretaria

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, localizada no(a) DO CENTRO CIVICO, 666 - Fórum Adv. Sebral Pinto - 2º andar - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3108-4717 - E-mail: [4civeltresjuiz@trjrr.us.br](mailto:4civeltresjuiz@trjrr.us.br).

**FETEC**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 116/2023  
Processo nº 024877/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2022, torna público o registro de preços no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 024877/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a que tem como objeto: **Eventual aquisição de materiais e insumos para as Práticas Integrativas Complementares em Saúde - PICS (Auriculoterapia, Acupuntura, Quiropraxia, Shantala, Aromaterapia e o uso de plantas medicinais com fitoterapia) para atender as demandas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Boa Vista/RR, cuja a adjudicação dos itens 1, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 foram a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo valor de R\$ 81.017,00 (oitenta e um mil e dezessete reais), os itens 2, 4, 5, 7, 11, 46, 47, 48 e 49 foram a favor da empresa AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.238.455/0001-42, pelo valor total de R\$ 90.580,00 (noventa mil e quinhentos e oitenta e nove reais), o item 56 foi a favor da empresa LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.841.075/0001-17 pelo valor total de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais), os itens 9 e 10 foram a favor da empresa DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ nº 41.665.545/0001-02 pelo valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Fazendo o valor total dos itens de R\$ 296.906,00 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e seis reais). Informo ainda que o item 37, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57 procederam DESERTOS e os itens 1, 3, 8, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 procederam FRACASSADOS.**

Rodrigo Ivo Matoso  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**TCERR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA  
Um Instrumento de Cidadania  
TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA  
Rua Agnelo Bitencourt nº 126 - Bairro Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-430  
Telefone: (95) 2121-4444 - <http://www.tcerr.br>  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA  
AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA  
LICITAÇÃO Nº 001/2023- TOMADA DE PREÇOS**

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da Licitação nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS na seguinte forma:

**OBJETO:** Reforma e adaptação de prédio comercial para atender as necessidades do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - TCERR.

**ABERTURA DA SESSÃO:** 14/11/2023 às 09h.

**ENDEREÇO:** Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bitencourt, 126 – Centro, térreo, Boa Vista – Roraima.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através do [sítio www.tcerr.tc.br](http://www.tcerr.tc.br) ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bitencourt, 126 – Centro, térreo, Boa Vista – Roraima, em horário normal de expediente, devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou por drive para cópia.

Boa Vista, 27 de outubro de 2023.  
Sissi Maria Passelli Terossi  
Presidente da CPL/TCERR

Documento assinado eletronicamente por SÍSSI MARIA PASSELLI TEROSSI, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 27/10/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCERR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCERR nº 744/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no [sítio https://sei.tcerr.tc.br/autenticar](https://sei.tcerr.tc.br/autenticar), informando o código verificador **0834094** e o código CRC **A75998D2**.

Referência: Processo nº 003881/2023 SEI nº 0834094

**FETEC**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 305/2022 - Registro de Preços  
Processo nº 014761/2022-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 305/2022, referente ao Processo nº 014761/2022-SMSA, tendo como objeto: **Eventual aquisição dos medicamentos especializados, para suprir a necessidade anual – exercício 2023, do Hospital da Criança Santo Antônio-HCSA/SMSA, cuja a adjudicação dos itens 11, 105, 110, 141, 150 e 194 foram a favor da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ nº 01.571.702/0001-98, pelo valor total de R\$ 526.860,00 (quinhentos e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta reais), o item 42, foi a favor da empresa DECARES COMERCIO LTDA, CNPJ nº 01.708.499/0001-59 pelo valor total de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), os itens 4, 75, 128, 188, 192, 207 e 208 foram a favor da empresa PROSSERV-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.548.553/0001-34 pelo valor total de R\$ 231.538,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais), os itens 13, 22, 51 e 143 foram a favor da empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.106.015/0001-52 pelo valor total de R\$ 106.250,00 (cento e seis mil e duzentos e cinquenta reais), os itens 2, 14, 43, 68, 69, 70, 74, 85, 101, 108, 117, 140, 154, 177 foram a favor da empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0001-38 pelo valor total de R\$ 223.483,00 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e três reais), os itens 80 e 148 foram a favor da empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.547.837/0001-10, pelo valor total de R\$ 40.013,00 (quarenta mil e treze reais), os itens 26, 121 e 168 foram a favor da empresa SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 07.292.903/0002-13 pelo valor total de R\$ 228.400,00 (duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais), os itens 47, 171 e 195 foram a favor da empresa FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 07.316.691/0001-86 pelo valor total de R\$ 40.176,50 (quarenta mil e cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), os itens 20, 178 e 181 foram a favor da empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24 pelo valor total de R\$ 208.785,00 (duzentos e oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais), os itens 36, 37, 48, 54, 81, 98, 169, 170 e 187 foram a favor da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10 pelo valor total de R\$ 2.996.308,00 (dois milhões novecentos e noventa e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais), os itens 159 e 173 foram a favor da empresa W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77 pelo valor total de R\$ 34.035,50 (trinta e quatro mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), os itens 8, 41, 111, 137, 162, 166, 201 e 202 foram a favor da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.248.191/0001-95 pelo valor total de R\$ 159.913,50 (cento e cinquenta e nove mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 155, foi a favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04 pelo valor total de R\$ 123.165,00 (cento e vinte e três mil e cento e sessenta e cinco reais), o item 200, foi a favor da empresa COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.882.932/0001-94 pelo valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), os itens 60, 147, 152, 153, 172, 186 foram a favor da empresa NOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02 pelo valor total de R\$ 146.396,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e noventa e seis reais), os itens 65, 87, 107, 112 e 123 foram a favor da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 15.439.366/0001-39 pelo valor total de R\$ 24.245,50 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), o item 115, foi a favor da empresa DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.970.999/0001-31 pelo valor total de R\$ 18.450,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais), o item 64, foi a favor da empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPDODERMIA E FARMACIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0001-78 pelo valor total de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), os itens 131 e 132 foram a favor da empresa AURAMEDI FARMACEUTICALTA, CNPJ nº 19.442.190/0001-25 pelo valor total de R\$ 18.074,00 (dezoito mil e setenta e quatro reais), os itens 16, 28, 62, 67, 95 e 142 foram a favor da empresa L. R. MELO DE SOUZA, CNPJ nº 19.920.527/0001-62 pelo valor total de R\$ 201.338,50 (duzentos e um mil e trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), o item 44, foi a favor da empresa PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.489.064/0001-05 pelo valor total de R\$ 17.745,00 (dezessete mil e setecentos e quarenta e cinco reais), os itens 46, 134, 164, 182 e 183 foram a favor da empresa TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 22.862.531/0001-26 pelo valor total de R\$ 17.945,00 (setenta e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais), os itens 58, 76 e 100 foram a favor da empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 22.862.531/0001-26 pelo valor total de R\$ 45.820,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais), os itens 1, 7, 21, 35, 57, 72, 88, 94, 109, 118, 120 e 122 foram a favor da empresa J P L DA SILVA LTDA, CNPJ nº 25.368.443/0001-60 pelo valor**